



teresina, 23 de agosto de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1188/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021

Autoria:

ISMAEL SILVA

Ementa: "Acrescenta os artigos 62-A, 62-B e 62-C, à Lei Municipal nº 3.338, de 20 de agosto de 2004, dispondo sobre a suspensão dos prazos para apresentação de defesas, impugnações e recursos administrativos no período de férias dos advogados no âmbito do Município de Teresina, Estado do Piauí:"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo